

Registrado e publicada nesta Secretaria
na mesma data.

O secretário, *[Assinatura]*

Lei nº 125, de 2 de Dezembro de 1949.

Sobre crédito especial.

A Câmara Municipal de Friburgo de-
creta e em promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial
de R\$ 5.000,00 destinados às obras de
reconstrução do Cemitério de Planura,
em andamento.

Art. 2º - A despesa a que se refere
o art. 1º, correrá por conta do excedente
de arrecadação que se verificar neste
exercício.

Art. 3º - Esta Lei entrará em
vigor na data de sua publicação, pro-
vendo as disposições em contrário.

Presidência Municipal de Friburgo,
2 de Dezembro de 1949.

[Assinatura] Prefeito Municipal, *[Assinatura]* Ruffino.

[Assinatura] Secretário

Registrada e publicada nesta
Secretaria, na mesma data.

O secretário, *[Assinatura]*

Lei nº 126, de 2 de Dezembro de 1949.

Dispõe sobre a concessão de

auxílios e subvenções para o exercício de 1950.

A Câmara Municipal de Frontal decretou e em promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a conceder, no exercício de 1950, as seguintes auxílios e subvenções: ~~600~~

A Santa Casa de Misericórdia de Frontal 4.000,00

A Caixa Escolar "Melo Nogueira", desta cidade 4.000,00

A Escola "Presidente Vargas", desta cidade 6.000,00

À Instituto de Cegos do Brasil Central, de Uberaba 1.000,00

À Escola de Docentes de Párisopolis 1.000,00

À Orfanato "Julia de Camargo" (vetado)

A Associação Recreativa Frontalense (vetado)

A Associação Atlética Frontalense (vetado)

Art. 2º - O pagamento dos auxílios e subvenções a que se refere o art. 1º, será feito a requerimento das instituições beneficiadas, e constarão de verbas próprias do orçamento para 1950.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor em 1º de Janeiro de 1950. Prefeitura Municipal de Frontal, 2 de Dezembro de 1949.

Dep. Amador Amador, Prefeito.

Dep. Amador Amador, Secretário.

Registrada e publicada nesta Secretaria, na mesma data. O Secretário.